

ORDEM DE SERVIÇO nº 114/GP

João Pessoa, 05 de julho de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

REMOVER a servidora DIVANEUZA CARDOSO GODOY, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão NS IV, da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa para o Gabinete do Juiz Aluísio Rodrigues, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente